Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, que promova ações para identificar previamente os pontos de desvio, instalando placas informativas, sinalização horizontal e vertical, a fim de orientar condutores e pedestres de maneira clara e eficiente.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /SOLIDARIEDADE

Justificação:

Considerando a importância de garantir a segurança viária e a fluidez do tráfego, torna-se fundamental que, nas situações em que houver necessidade de desvio de trânsito devido a obras, eventos ou outras intervenções, a sinalização adequada seja implementada antecipadamente.

Dessa forma, solicita-se Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, promova ações para identificar previamente os pontos de desvio, instalando placas informativas, sinalização horizontal e vertical, a fim de orientar condutores e pedestres de maneira clara e eficiente. Ressalta-se que esta medida contribuirá para minimizar transtornos à população, prevenindo congestionamentos e promovendo a segurança no trânsito.

Desde já, agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA